



PORTARIA Nº. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023*

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração, direta e indireta, excetuada a Secretária Municipal da Fazenda, Ana Maria da Silva Barros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 2 de janeiro de 2023.


David Ramos de Barros
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 02/01/2023.

